



Câmara Municipal de Cerquilho "João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - B^o Chave Barros • Cerquilho-SP • CEP: 18520-000 • Tel/Fax: (15) 3284.2768

camara@camaracerquilho.sp.gov.br • www.camaracerquilho.sp.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Dia 06/05/2021 - às 17h

✓ Projeto de Lei nº. 11 - 22/04/2021 - Assunto: Revoga a Lei nº. 2.301, de 19 de novembro de 1996, que autoriza ao Poder Executivo a outorgar a Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal









Câmara Municipal de Cerquilho "João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros • Cerquilho-SP • CEP: 18520-000 • Tel/Fax: (15) 3284.2768

camara@camaracerquilho.sp.gov.br • www.camaracerquilho.sp.gov.br

ATA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezessete horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cerquilho/SP, reuniram-se os Vereadores Germano Reis de Oliveira, José Araújo dos Santos e Tércio Levi Dias, integrantes da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. Em pauta para esta reunião consta a seguinte propositura: **Projeto de Lei nº. 11 - 22/04/2021**, o qual revoga a Lei nº. 2.301, de 19 de novembro de 1996, que autoriza ao Poder Executivo a outorgar a Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público e dá outras providências. Deu-se início a análise e discussão do referido projeto. Analisado o seu conteúdo verificamos que, aparentemente, houve um equívoco na identificação da Lei a ser revogada assim mencionada no projeto. Identificada a Lei correta a ser revogada como sendo a de nº. 2.031/1996, trata-se da concessão em favor da Associação Vêneta de Cerquilho, Tietê e Região. Desta feita, avaliando o mérito do proposto, concluiu-se que o referido projeto pode ser Acejão. Desta feita, avaliando o mérito do proposto, concluiu-se que o referido projeto pode ser apreciado pelo Plenário desta Casa com o aval desta Comissão. Não havendo mais nada digno de nota, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Germano Reis de Oliveira

Jose Araujo des Santos

Tércio Levi Dias